



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 49/2019**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente para que proceda a macadamização e patrulhamento da Rua Antônio Lourenço Pauli.

Justificativa: A rua necessita de melhorias.

Luiz Alves/SC, 22 de março de 2019

**Arlindo Gorges**

Vereador